

ONLINE | Alterações ao Código Contributivo do Regime Previdencial da Segurança Social e sua Regulamentação - Simplificação do Ciclo Contributivo



DATAS

11 de dezembro de 2026

HORÁRIO

09:00 - 13:00

14:00 - 18:00

PREÇO

Associado AEP: **180€**

Outros: **200€**

10% desconto grupo a partir de 3 inscrições
não acumula com outros descontos

LOCAL

Online

DURAÇÃO

8 horas

ENQUADRAMENTO

As recentes alterações ao Código contributivo, introduziram a Simplificação do Ciclo Contributivo.

Ao longo de 2026, a forma como as entidades empregadoras comunicam as remunerações dos colaboradores à Segurança Social (SS) vai sofrer grandes alterações.

O programa de transformação digital da Segurança Social - a SCC - está em curso.

As entidades empregadoras estão a ser contactadas pela Segurança Social para iniciar a preparação para a introdução da SCC, sendo que no primeiro semestre devem aderir as empresas com remunerações permanentes mais estáveis e no segundo semestre as restantes empresas com remunerações muito variáveis para dar tempo a que os fabricantes de software procedam às actualizações dos programas de RH.

OBJETIVOS

No final deste curso os formandos deverão ser capazes de:

Analisar as principais mudanças do Código Contributivo da Segurança Social e a respectiva regulamentação;
Conhecer as regras da Simplificação do Ciclo Contributivo (SCC);
Conhecer as novas obrigações declarativas e contributivas das entidades empregadoras;
Conhecer os novos prazos de comunicação e de pagamento de contribuições;
Conhecer os pressupostos da Base de Incidência Contributiva e o seu impacto nas remunerações e complementos salariais;
Identificar a taxa contributiva em função do tipo de contrato de trabalho;
Saber os efeitos do incumprimento da obrigação contributiva.

PROGRAMA

Disposições gerais e comuns do Código Contributivo do regime previdencial da Segurança Social
Enquadramento do novo regime de Simplificação do Ciclo Contributivo
Plataforma de interoperabilidade da Segurança social (Psi)
Entrada em vigor
Obrigações declarativas da entidade empregadora (novos prazos)
Obrigações contributivas da entidade empregadora (novos prazos)
Base de incidência contributiva
Regimes contributivos do sistema previdencial
Incumprimento da obrigação contributiva
Regime contra-ordenacional

METODOLOGIA

- Análise de casos e de soluções aplicadas no terreno.

Contacte a AEP para mais informações:

AEP Formação

Isabel Tróia

Tel: +351 924 128 842* | inscricoes.formacao@aeportugal.pt

<https://www.aeportugal.pt/pt/aep-formacao>

30/10/2026

Pág. 1 de 2

* chamada para a rede móvel nacional

FORMADORES

Délia Falcão

- Licenciada em Direito (U.Coimbra)
- Pós-graduada em Estudos Europeus (U.Coimbra)
- Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U.Lisboa)
- Advogada
- Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos

DESTINATÁRIOS

- Responsáveis, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos
- Responsáveis Administrativo-financeiros, Contabilistas
- Juristas de Empresas
- Gestores de Empresas
- Outros profissionais interessados no tema

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO** são aplicáveis às modalidades de formação presencial e online. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais de Participação**, disponíveis em:

<https://aeportugal.pt/pt/condicoes-gerais-de-participacao>

Contacte a AEP para mais informações:

AEP Formação

Isabel Tróia

Tel: +351 924 128 842* | inscricoes.formacao@aeportugal.pt

<https://www.aeportugal.pt/pt/aep-formacao>

30/10/2026

Pág. 2 de 2

* chamada para a rede móvel nacional